

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 (três) de maio de 2024, às 10h00, na sede social da **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – CEP: 04552-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos conselheiros.
3. **MESA:** Presidente – Rogério Frota Melzi; Secretário – Miguel Maia Mickelberg.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a eleição dos membros para comporem (a) o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (b) o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia; (c) o Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia; e (d) o Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia (“Comitês de Assessoramento”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:
 - 5.1.1. (a.1) Sr. **João Cesar de Queiroz Tourinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.544.377, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.911.947-20, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim

Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (a.2) Sra. **Rosangela dos Santos**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 20.074707-1, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.346.298-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Hélio Pellegrino, n.º 720, apto. 121 – Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (a.3) Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.455.760-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

5.1.2. Consignar que o Sr. Miguel Maia Mickelberg, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.680.742-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.105.080-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, foi indicado para atuar como secretário do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

5.2. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

5.2.1. (b.1) Sr. **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 01.438.423.784, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.390.288-78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, bairro Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP:22775-022, como Coordenador do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia; (b.2) Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.455.760-2, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.174.018-72, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Membro do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia; (b.3) Sr. **Celso Antonio Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 18.915.800-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.422.628-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Membro do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia.

5.2.2. Consignar que a Sra. Anna Caroline Batista Souza, brasileira, solteira, gerente de recursos humanos, portadora da carteira de identidade RG nº 21.267.986-4, emitida pelo Detran RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.538.627-44, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, foi indicada para atuar como secretária do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia.

5.3. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

5.3.1. (c.1) Sra. **Marcela Dutra Drigo**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG n.º 17.450.792-6, inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.017.838-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Andrade Fernandes, n.º 239, apto. 22, CEP 05449-050, como Coordenadora do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia; (c.2) Sr. **Aron Zylberman**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.508.240-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 443.977.558-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia; (c.3) Sr. **Fernando Goldsztein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.009.051.147,

emitido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.126.210-68, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar, bairro Moinhos de Vento, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP:90430-000, como Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia.

5.3.2. Consignar que a Sra. Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.983.008-1 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 091.010.217-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, foi indicada para atuar como secretária do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia.

5.4. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

5.4.1. (d.1) Sr. **Ricardo Cunha Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 98002303389, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.359.633-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 657, apto. 13 – Itaim Bibi – CEP: 04532-082, como Coordenador do Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia; (d.2) Sra. **Marcela Dutra Drigo**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG n.º 17.450.792-6, inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.017.838-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Andrade Fernandes, n.º 239, apto. 22, CEP 05449-050, como Membro do Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia; (d.3) Sr. **Jonathan Aryen Horn**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.887.468-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.765.278-80, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, como Membro do Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia.

- 5.4.2.** Consignar que a Sra. Daniele Rodrigues de Oliveira, brasileira, divorciada, gerente de inovação, portadora da cédula de identidade RG nº 46.061.243-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 334.898.628-13, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.063, 10º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, foi indicada para atuar como secretária do Comitê de Estratégia, Inovação e Investimentos da Companhia.
- 5.5.** Consignar que os membros dos Comitês de Assessoramento ora eleitos terão mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo permitida sua reeleição.
- 5.6.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros dos Comitês de Assessoramento ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 5.7.** Consignar que os membros dos Comitês de Assessoramento ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, os respectivos termos de posse acompanhados das declarações de desimpedimento para exercício do cargo, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.
- 5.8.** Consignar que os membros dos Comitês de Assessoramento ora eleitos não farão jus a remuneração pelo exercício destes cargos.
- 6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Mesa:

Rogério Frota Melzi
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Elie Horn

Rogério Frota Melzi

Fernando Goldsztein

George Zausner

Rafael Novellino

João Cesar de Queiroz Tourinho

Ricardo Cunha Sales

Marcela Dutra Drigo